



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

EDITAL Nº 15/2024 - GAB/SRS

Santa Rosa Do Sul-SC, 22 de agosto de 2024.

ELEIÇÃO DE COORDENADOR/A DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO E ELEIÇÃO DE COORDENADOR/A DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Santa Rosa do Sul, Flávio José Pettenon, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 25, de 29/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, torna pública a abertura das inscrições para candidatos/as à coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado e Subsequente ao Ensino Médio e à coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia do IFC – *Campus* Santa Rosa do Sul.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1 Conforme PORTARIA Nº 271/2024 - GAB/SRS, de 21/08/2024, os responsáveis pela condução do processo eleitoral são os servidores: Nathan da Rocha Nevez Cruz (presidente), Cláudio Luiz Melo da Luz (membro) e Moacir Dutra de Oliveira (membro).

2. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPAS
22/08/2024	Lançamento do edital
23 de agosto a 1º de setembro de 2024	Período de inscrição de candidatos/as por meio do formulário eletrônico abaixo: Link: https://forms.gle/TLjDQNV1zHAYSjcP9
2 de setembro de 2024	Homologação de candidatos/as inscritos/as
3 de setembro de 2024	Prazo de interposição de recurso quanto às inscrições no pleito por meio do e-mail: depe.srs@ifc.edu.br

4 de setembro de 2024	Resultado da decisão sobre os recursos
5 de setembro de 2024	Votação nos links com acesso encaminhados via e-mail institucional do dia da votação
6 de setembro de 2024	Publicação dos resultados preliminares do pleito
9 de setembro de 2024	Prazo de interposição de recurso quanto ao resultado do pleito por meio do e-mail: depe.srs@ifc.edu.br
10 de setembro de 2024	Homologação dos resultados finais do pleito

2.1 Conforme estabelecido pelo § 4º do Artigo 81 da Organização Didática dos Cursos do IFC, caso não haja candidatos/as aptos/as e interessados/as para o cargo de Coordenação dos Cursos, caberá aos respectivos colegiados indicarem o/a coordenador/a, sendo convocadas reuniões dos colegiados pelo DEPE, com a participação dos/das docentes de cada curso, cuja escolha ocorrerá por aclamação ou, se for deliberado pelos colegiados, por indicação pela direção-geral do *Campus*.

3. DO CARGO E PERÍODO DE MANDATO

3.1 O presente processo eleitoral tem como objetivo o preenchimento do cargo de Coordenador/a do Curso Técnico em Agropecuária Integrado e Subsequente ao Ensino Médio e de Coordenador/a do Curso de Bacharelado em Zootecnia do IFC – *Campus* Santa Rosa do Sul.

3.2 O mandato do/a coordenador/a eleito/a é de dois anos contabilizados a partir da data da publicação da portaria de nomeação.

4. DOS/DAS CANDIDATOS/AS

4.1 Poderão candidatar-se ao cargo de coordenador/a do Curso Técnico em Agropecuária Integrado e Subsequente ao Ensino Médio e ao cargo de coordenador/a do Curso de Bacharelado em Zootecnia do IFC – *Campus* Santa Rosa do Sul somente docentes do quadro permanente que atuam nos respectivos cursos, conforme estabelecido pela Resolução nº 010/2021 do CONSUPER.

5. DA DISPONIBILIDADE E DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 Candidatos/as deverão ter disponibilidade para o exercício do cargo, nos turnos de efetivo funcionamento dos cursos.

5.2 São atribuições de coordenadores/as de curso conforme estabelecido pela Resolução nº 010/2021 do CONSUPER:

I – cumprir e fazer cumprir as decisões e normas estabelecidas pelas instâncias superiores e demais órgãos, em articulação com NDE e/ou colegiado;

II – conduzir e supervisionar a atualização pedagógica do curso e acompanhar a realização das atividades acadêmicas previstas no PPC;

III – incentivar a articulação entre ensino, extensão, pesquisa e inovação e fomentar a realização de eventos científicos, culturais e esportivos no âmbito do curso;

IV – subsidiar a gestão do campus no diagnóstico das necessidades do curso atreladas a pessoal e infraestrutura, articulando também com os setores competentes a manutenção e atualização dos espaços, equipamentos e materiais, visando o processo de ensino e aprendizagem;

V – contribuir para a construção e consolidação de políticas, diretrizes e mecanismos gerenciais que tenham relação com o curso;

VI – apoiar e auxiliar a execução das políticas e programas de permanência e êxito, inclusão e diversidade e acompanhamento de egressos;

VII– acompanhar, participar e prestar informações nos processos de avaliação institucional e de curso, assim como articular o desenvolvimento de ações a partir dos indicadores nos processos avaliativos;

VIII– recepcionar, informar e acompanhar os estudantes no desenvolvimento do curso;

IX – executar as atividades demandadas no sistema acadêmico relativo à Coordenação de Curso;

X – acompanhar a elaboração do quadro de horários de aula do curso, em conjunto com a Coordenação Geral de Ensino (CGE) ou equivalente, observando o PPC e o Calendário Acadêmico;

XI– analisar e emitir parecer dos requerimentos relacionados ao curso, e quando necessário consultar NDE e/ou Colegiado;

XII– convocar, presidir e documentar as reuniões do Colegiado de Curso e/ou NDE;

XIII– analisar e homologar, em conjunto com o NDE e/ou colegiado, os Planos de Ensino de acordo com calendário acadêmico;

XIV – analisar e acompanhar a consolidação dos diários de turma ao final de cada período letivo;

XV – analisar e validar as atividades curriculares complementares, diversificadas, estágio e trabalho de conclusão de curso, quando for o caso;

XVI - inscrever e orientar os estudantes quanto aos exames de desempenho aplicados ao curso.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Candidatos/as deverão efetuar a inscrição entre os dias estabelecidos no cronograma do item 2 deste Edital, até as 23h59min do último dia, através do preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/TLjDQNV1zHAYSjcP9>

6.2 Candidatos/as deverão acessar o endereço eletrônico indicado no item 6.1 e realizar a inscrição com o seu e-mail institucional (@ifc.edu.br), não sendo validadas inscrições com outro e-mail de acesso.

6.3 Não serão homologadas as inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no item 6.1 ou com outro e-mail que não seja o previsto no item 6.2.

6.4 A lista de candidatos/as homologados/as será publicada na data estabelecida no cronograma do item 2 deste Edital, no site institucional do IFC – *Campus* Santa Rosa do Sul.

7. DA ELEIÇÃO

7.1 A eleição ocorrerá por meio de votação on-line com todos os membros do Colegiado Eleitoral nominados no item 8 deste Edital, convocados pelo presidente da comissão eleitoral, que será realizada na data estabelecida no cronograma do item 2 deste Edital, das 8 h às 17 h.

8. DO COLEGIADO ELEITORAL

8.1 Conforme estabelece o Artigo 80 da Organização Didática dos Cursos do IFC, estão habilitados/as a votar os/as docentes que atuam no curso no ano do processo de escolha, ou seja, que tenha ou estejam ministrando aulas durante o ano letivo de 2024 no respectivo curso.

8.1.1 Docentes afastados, para qualquer tipo de licença, terão direito a voto caso tenham ministrado aula durante o ano letivo de 2024 no respectivo curso.

8.2 Composição do Colegiado Eleitoral para o curso Técnico em Agropecuária Integrado e Subsequente ao Ensino Médio do IFC – *Campus* Santa Rosa do Sul:

Amanda D´avila Verardi
André Luiz Rodrigues Gonçalves
André Morando
Bruno Pansera Espíndola
Cleber Machado
Cristina Claumann Freygang
Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares
Daiane da Rosa Fregúlia
Daiane Nagel Acordi
Davi Cezar da Silva
Deivi de Oliveira Scarpari
Eduardo Seibert

Eliete de Fátima Ferreira da Rosa

Emerson Luis Monsani

Fabiana da Silva Anderson

Fernando Dilmar Bitencourt

Fernando José Garbuio

Franciele de Oliveira

Gerson Luis da Luz

Geraldo José Rodrigues

Ivar Antonio Sartori

José Cláudio Ramos Rodrigues

José Wilson Cavalcante Lima

Julian da Silva Lima

Juliana Muliterno Thurow

Liliane Cerdotes

Luciano Streck

Luis Antonio Biulchi

Luis Fernando de Rosa Lima

Marcos Andre Nohatto

Miguelangelo Ziegler Arboitte

Naracelis Poletto

Nathan da Rocha Neves Cruz

Nestor Valtir Panzenhagen
Patrícia Castellen
Patrick de Souza Girelli
Paulo Fernando Mesquita Júnior
Rafael Viegas Campos
Ricardo Henrique Taffe
Rita de Albernaz Gonçalves da Silva
Rosemery Peruzo Morel Minussi
Rudi Adalberto Winck
Samuel de Medeiros Modolon
Saulo Reges Senna de Almeida
Suzana Maria Pozzer da Silveira
Silvane Daminelli
Taise Cristine Buske
Talita Daniel Salvaro

8.2.1 Composição do Colegiado Eleitoral para o Curso de Bacharelado em Zootecnia do IFC – *Campus* Santa Rosa do Sul:

Amanda D´avila Verardi
André Luiz Rodrigues Gonçalves
André Morando
Cristina Claumann Freygang

Davi Cezar da Silva
Fabiana da Silva Anderson
Fabiana Terezinha Sartori Zatiti
Fernando José Garbuio
Franciele de Oliveira
Gerson Luis da Luz
Jessica Schmidt Bellini
José Cláudio Ramos Rodrigues
Juliana Muliterno Thurow
Liliane Cerdotes
Miguelangelo Ziegler Arboitte
Nathan da Rocha Neves Cruz
Patrícia Castellen
Patrick de Souza Girelli
Rafael Viegas Campos
Rita de Albernaz Gonçalves da Silva

9. DO VOTO

9.1 O voto é facultativo a todos os membros do colegiado eleitoral e, para exercê-lo, o/a eleitor/ a deverá acessar com o e-mail institucional o link de votação que será encaminhado via e-mail aos membros do colégio eleitoral.

9.2 Não será permitido voto por procuração.

10. DO RESULTADO

10.1 Será considerado/a eleito/a o/a candidato/a que obtiver maioria simples dos votos válidos dos/das eleitores/as que exerceram o seu direito de voto.

10.2 No caso de empate entre candidatos/as, o critério de desempate ocorrerá conforme a seguinte ordem:

a) mais antigo/a no magistério na rede federal;

b) maior idade.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em consulta aos órgãos superiores do IFC, quando necessário.

11.2 Eventuais questionamentos sobre o processo de eleição deverão ser formalizados junto à presidência da Comissão Eleitoral, dentro dos prazos determinados no cronograma exposto no item 2 deste Edital.

11.3 O presente Edital tem vigência e aplicabilidade a partir da data de sua publicação.



EDITAL Nº 15/2024 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/08/2024 18:15)

FLAVIO JOSE PETTENON

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: ###007#5

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 15, ano: 2024, tipo:
EDITAL, data de emissão: 22/08/2024 e o código de verificação: **dca101f650**